

PROJETO DE LEI Nº 070/13, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 41.136,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Estadual, indica recursos e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2013, no valor de R\$ 41.136,00 (Quarenta e um mil, cento e trinta e seis reais), visando aplicação de recursos vinculados recebidos do Governo Estadual através da Secretaria de Habitação e Saneamento, conforme Convênio SEHABS – FPE Nº 932/13, como segue:

05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
05.01 - Sec. Municipal de Obras e Saneamento	
17 - SANEAMENTO	
122 - Administração Geral	
0061 - Saneamento Básico	
17.122.0061.1068 - Plano Municipal de Saneamento	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica (5162).....R\$	<u>41.136,00</u>
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	41.136,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 1005, depositado no Banco 1011 – Banrisul S/A, conta Convênio SEHABS – FPE 932/13, recebido do Governo Estadual,	R\$ <u>41.136,00</u>
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	41.136,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 23 DE SETEMBRO DE 2013.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELE NATIVIDADE
Assessora de Administração.